

5. USO EXCLUSIVO DO LICENCIAMENTO (SEMAUR / DLAU)

ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S)

ATIVIDADE(S) NÃO PERMITIDA(S)

IMÓVEL IRREGULAR

IMÓVEL REGULARIZADO

ZONEAMENTO

PORTE

PARA REQUERER O ALVARÁ, O USO DO IMÓVEL DEVERÁ SER ALTERADO PARA COMÉRCIO / SERVIÇO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI 6910/86

LEI 11197/06

LEI 8785/95

LEI 8461/94

DECRETO 9117/07

UNIDADE TERRITORIAL

ZONEAMENTO

PORTE PERMITIDO (M²)

OBSERVAÇÃO:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA / CARIMBO DO(A) RESPONSÁVEL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

- (X) Consulta Prévia **APROVADA**
- (X) Cópia da Condição de Microempreendedor Individual, que pode ser obtido no endereço eletrônico: www.portaldoempreendedor.gov.br
- () Autorização do Condomínio e cópia da Ata da Assembleia que nomeou o Síndico ou Autorização de todos os moradores
- () Cópia do Auto de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros
- () **FCE** - Formulário de Caracterização do Empreendimento (Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano), devidamente protocolado
- () Cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- () Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Específico
- () Cópia da Carteira expedida pelo Órgão de Classe
- () Parecer favorável da Secretaria de Educação
- () Apresentar Declaração de que os imóveis são interligados
- () Laudo de Adequação Acústica emitido por profissional habilitado e ART
- () _____

INFORMAÇÕES AO CONTRIBUINTE

1. O(A) contribuinte deverá prestar informações apenas no campo destinado ao seu uso, em **LETRA LEGÍVEL** e **SEM RASURAS**;
2. Eventuais modificações na legislação em vigor **INVALIDAM** a presente Consulta;
3. A liberação desta Consulta **NÃO DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO**;
4. O(A) contribuinte, de posse dos documentos assinalados acima, deverá requerer o **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO** no **ESPAÇO CIDADÃO**;
5. Esta Consulta Prévia **ORIGINAL**, com **TODOS OS SEUS ANEXOS**, é documento **INDISPENSÁVEL** à solicitação do **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**.

IMPORTANTE!

1. A Consulta Prévia **NÃO GERA OBRIGAÇÃO** de instalação do empreendimento;
2. A Consulta Prévia **NÃO AUTORIZA** o funcionamento e **NÃO VALE COMO ALVARÁ**;
3. A Consulta Prévia **TEM VALIDADE** durante a vigência das Leis consideradas quando da análise feita, devendo o processo de **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO** ser formalizado no prazo de **90 (NOVENTA) DIAS** após o **DEFERIMENTO** da Consulta Prévia aprovada;
4. Não faça **NENHUM** investimento sem antes consultar a **PREFEITURA**. Evite problemas na regularização de sua empresa;
5. A Consulta Prévia estará disponível no **ESPAÇO CIDADÃO**, por um prazo de até **90 (NOVENTA) DIAS**, após a sua solução.